

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

RENOVAÇÕES DE CONTRATOS

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): TRANSPORTE

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR

DATA: 26/04/2024

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

4. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

VALOR ESTIMADO PARA AS RENOVAÇÕES: R\$ 12.029.63

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE, 103, 104, 107, 303, 10934

PREVISÃO PARA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS: DEZEMBRO 2024 A JUNHO DE 2024

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA RENOVAÇÃO.

As renovações dos contratos abaixo são de extrema importância para a manutenção da frota de veículos, maquinários e equipamentos do município, pois tratam-se de serviços essenciais e estão ligados à segurança dos usuários e funcionários. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93 prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso podem chegar a 60 (sessenta) meses, e no art.107 da Lei 14.133/2021 que os contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, e para que não precisemos abrir

novos processos licitatórios que demandam de certo tempo e são morosos vimos como alternativa a renovação por mais 12 meses a partir de cada vencimento. Os contratos referem-se à manutenção, reparos, consertos e seguros. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho das contratadas, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos, além de permitir a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças. Além disso os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

CONTRATOS A RENOVAR

ITEM	CONTRATO N.º	LICITAÇÃO	VENCIMENTO	OBJETO	DATA PARA RENOVAÇÃO	VALOR CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
1.	343/22	PR104/22	12/12/24	Seguro ônibus AUC 4514 (Educação R\$ 1.200,00); ôlibus AUC 4539 (Educação R\$ 466,09); ônibus BBS 0829 (Educação R\$ 1.218,56); Van BBS-5065 (Educação R\$ 1.500,00); Gol BBP 3096 (Saúde R\$ 644,98); ônibus SDZ-9G67 (Saúde R\$ 7.000,00).	25/11/25	12.029,63	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helena N.Moreira

ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR

Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à a toridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cablveis.

ok contr

of auto

of oubl



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

2024 as 16:50

RENOVAÇÃO DE SEGUROS

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA < lelo.seguros@hotmail.com> Para: Ribeirão do Pinhal < compras.pmrpinhal@gmail.com>

boa tarde

CONTRATO 343/2023 – VENCE DIA 12/12/2024 CONTRATO 002/2024 – VENCE DIA 11/01/2025 CONTRATO 001/2021 – VENCE DIA 13/01/2025 CONTRATO 001/2022

Referente aos contratos acima, informamos que temos interesse na renovação, mantendo as mesmas condições, prazos, coberturas e valores.

att.

Aurelino Jose Alcantara da Silva Representante Legal Gente Seguradora S/A

De: Ribeirão do Pinhal < compras.pmrpinhal@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 14:30 Para: Lelo Alcantara < lelo.seguros@hotmail.com>

Assunto: RENOVAÇÃO DE SEGUROS

Boa Tarde.

Os contratos abaixo estão próximos dos vencimentos e gostaria de saber se há interesse em renová-los por mais 12

CONTRATO 343/2023 - VENCE DIA 12/12/2024

ITEM 01 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4514 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.200,00

DADOS DO VEÍCULO						
Proprietário: Município de	Ribeirão do Pinha	l, Estado do Paraná.				
Uso do Veículo: Escolar Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação						
Fabricante/Linha/ Modelo:	WOLKSVAGEM Ô	NIBUS 15.190 EOD ES	COLAR		Placa: AUC 4514.	
Categoria: Oficial	Tipo: PAS/ÔNIB	US	Nº Passageiros:	59		
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 20)11	Chassi: 953288\	N3BR1	50177-0179	
RENAVAM: 327937378REN	OVAÇÃO BONUS:	13				
DADOS DO SEGURO						
Garantias/cobertura mínim	ia			Indeni	zações (R\$)	
Valor de mercado – CASCO	tabela FIPE Colisa	io, incêndio e roubo:		160.00	00,00	
Responsabilidade civil facul	ltativa danos mate	eriais:		150.000,00		
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:					00,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:					0,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:					0,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares					0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

Nome:

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ base:

90.180.605/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em Nacional: procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

> Certidão nº: 31496905 Autenticação: 41817398





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 09/02/2025

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lancados até 6 de novembro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 11/11/2024 às 09:37:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 90.180.605/0001-02 e o código de autenticidade E5C6652E6DE4

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Certidão n°: 77987216/2024

Expedição: 11/11/2024, às 09:36:29

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

90.180.605/0001-02

Razão Social:

GENTE SEGURADORA SA

Endereço:

R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO

ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110300570575101304

Informação obtida em 11/11/2024 09:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:13:23 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **A06E.EFEB.5EE2.0AE9**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GENTE SEGURADORA SA

CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:40:08 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oostW4y8y9XHqr63n8es

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: GENTE SEGURADORA SA

CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:52 do dia 11/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K6E9111124094252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 11 de novembro de 2024.

10

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 MESES** do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060 - Porto Alegre – RS.

CONTRATO 343/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022

VALOR EDUCAÇÃO R\$ 4.384,65 VALOR SAÚDE R\$ 7.644,98

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCÍDIO B. SOUZA JUNIÓR GESTOR DO CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO Valor 12.029,63

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao pregão eletrônico nº104/2022, contrato nº343/2022, "seguros", conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇOES

NESTA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo pregão eletrônico nº 104/2022, contrato nº 343/2022 "Seguros", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122 0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00900 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. Código reduzido - 00910 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01150 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2017 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01260 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01270 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01280 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12:365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01460 - 00103 - 0103/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01470 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01690 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.d. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 11 de novembro de 2024.

Marcelo Corinth Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 11 de novembro de 2024.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 MESES** do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060 - Porto Alegre – RS.

CONTRATO 343/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022

VALOR EDUCAÇÃO R\$ 4.384,65 VALOR SAÚDE R\$ 7.644,98

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCÍDIO B. SOUZA JUNÍOR GESTOR DO CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico 157/2024

Pregão Eletrônico Nº 104/2022 Contrato 343/2022

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Educação e da Saúde".

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Viação.

MANIFESTAÇÃO

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Foi o processo de licitação, modalidade pregão eletrônico, encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Transporte e Viação foi requerido aditivo de prazo pela necessidade de continuidade do serviço acima citado, prorrogando-se o respectivo contrato administrativo por 12 (doze) meses.

Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Financeiro informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas no período de prorrogação. De igual forma a tesouraria manifestou pela existência de recursos disponíveis.

Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Fisco Municipal, Justiça do Trabalho, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

Assim, no entendimento deste Departamento Jurídico denotase legal e possível o pedido, face permissivo contratual e, em especial, diante da redação do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Certifique-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(omissis);

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8307

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Departamento Jundico OAB/PR - 35.546

變

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração progradas por iguais e sucessivos períodos com vistas à objenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Oportuna é a lição da Douta Administrativista, Fernanda Marinela, que assim elucida: "a regra de prorrogação não se vincula à importância do serviço, mas à previsibilidade da existência de recursos orçamentários para seu custeio."

Ademais, apresenta-se, deste modo, indispensável e necessária a cobertura dos veículos da Administração, através de seguro, contra eventuais sinistros que possa ocorrer.

Assim, **é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada**, atentando-se para previsão no edital, além de concordância da administração. Exigindo-se, por fim, termo aditivo com sua devida publicação, seguindo as mesmas formalidades da publicação do contrato.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Por fim, cabe explicitar que o presente pleito de aditivo contratual dá-se, ainda, com escopo na Lei nº 8.666/93, face permissivo contido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021: "o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada".

Ribeirão po Pinhal -- PR, 22 de novembro de 2024.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado — ÓAB/PR 35.546 Matrícula Funcional 8161

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8307. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

¹ MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 8ª ed. Niterói: Impetrus, 2014, p. 481.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: PREGÃO Nº 104/2022

Objeto:- SEGUROS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	12
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	11
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	03 a 09
08	Houve Parecer Jurídico?	S	15 a 16
			04 46
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 16

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do aditivo do **PREGÃO nº 104/2022** por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de novembro de 2024.

Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 343/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02 Fone (51) 3023-8888, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Senhor MARCELO WAIS, diretor presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares – 200 – Apto. 202 – Torre A - CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito sob CPF/MF n.º 632.005.380-15 e portador do RG n.º 7009036166 SSP/R, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 12/12/2022, cujo objeto foi "a contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até 12/12/2025.

ITEM 01 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4514 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.200,00

Pinhal Fo							
Pinhal Fe							
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.							
Uso do Veículo: Escolar Estacionamento: Garagem da Prefeitura/Educação							
GEM ÔNI	BUS 15.190 EOD ES	COLAR		Placa: AUC 4514			
AS/ÔNIBI	JS	Nº Passageiros:	59				
odelo: 201	1	Chassi: 953288V	V3BR15	0177-0179			
BONUS:	13						
Garantias/cobertura mínima				Indenizações (R\$)			
Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:				160.000,00			
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:				150.000,00			
os corpora	ais:		150.000,00				
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:							
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:				20.000,00			
D.M.H. despesas medico hospitalares				20.000,00			
Franquia Máxima				5.000,00			
	AS/ÔNIBI odelo: 201 DBONUS: PE Colisãos materia os corpora e acidenta idez perma	GEM ÔNIBUS 15.190 EOD ESC AS/ÔNIBUS odelo: 2011 DEONUS: 13 PE Colisão, incêndio e roubo: os materiais: os corporais: e acidental: idez permanente:	AS/ÔNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR AS/ÔNIBUS Nº Passageiros: Chassi: 953288V DE BONUS: 13 PE Colisão, incêndio e roubo: Cos materiais: Cos corporais: Cos corporais: Cos acidental: Codez permanente:	GEM ÔNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR AS/ÔNIBUS Odelo: 2011 Chassi: 953288W3BR15 O BONUS: 13 Indeniz PE Colisão, incêndio e roubo: Os materiais: Os corporais: e acidental: dez permanente:			

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes;
- 8 desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 Cobertura de vidros
- 11 Assistência 24 horas

ITEM 03 - SEGURO RENAULT CLIO AXI 6467 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 466,09

DADOS DO VEÍCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.						
Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Garagem da Prefeitur				ra/E	ducação	
Fabricante/Linha/ Modelo: Renault CLIO EXPRESSION 1.0 Flex 2 portas.				Placas: AXI 6467		
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIRO	S	Nº Passa	geiro	os: 03	
Ano fabricação: 2013	Ano modelo: 2014		Chassi: 8	A1B	B8215EL742013	
RENAVAM 00566924706	/ RENOVAÇÃO BON	US 14				
DADOS DO SEGURO						
Garantias/cobertura mínima					Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:					100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:					150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:					150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:					60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:					60.000,00	
D.M.H. despesasmedico hospitalares					60.000,00	
Franquia Máxima	Franquia Máxima				900,00	

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes;
- 8 desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 Cobertura de vidros
- 11 Assistência 24 horas

ITEM 04 - ÔNIBUS VOLARE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.218,56

ITEM 04 – ONIBUS VOLARE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.218,56						
DADOS DO VEÍCULO						
Proprietário: Prefeitura Mun	icipal de Ribeirão do Pinhal, E	stado do Paraná.				
Uso do Veículo: ESCOLAR Estacionamento: Garagem da Prefeitura						
Fabricante/Linha/ Modelo:Ĉ	Placas: BBS 0829					
Categoria: Oficial	Tipo:		T T			
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018		Chassi: 9	3PB54M32JC058963		
RENAVAM:BONUS 07						
DADOS DO SEGURO						
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)					
Valor DeterminadoColisão, incêndio e roubo:				100% FIPE		
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:				150.000,00		
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:				150.000,00		
Acidentes pessoais passag	eiros morte acidental:			60.000,00		
Acidentes pessoais passag	eiros invalidez permanente:			20.000,00		
D.M.H. despesasmedico ho	20.000,00					
Franquia Máxima				6.000,00		
Cobertura de vidros, faróis,	retrovisores e lanternas			sim		
Assistência (sem limite de l	km)			24 horas		
Validade				12meses		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo:
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes;
- 8 desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 Cobertura de vidros
- 11 Assistência 24 horas

ITEM 05 - SEGURO VAN - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.500.00

DADOS DO VEÍCULO					
Proprietário: Prefeitura Mu	nicipal de Ribeirão do Pinhal, Es	stado do Paraná.			
Uso do Veículo: ESCOLA	Garagem da	a Prefeitura			
Fabricante/Linha/ Modelo:	Placas: BBS-5065				
Categoria: Oficial	Tipo:			1	
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2018		Chassi: 93	YMAFEXCJJ912637	
RENAVAM:BONUS 07					
DADOS DO SEGURO					
Garantias/cobertura mínima				Indenizações (R\$)	
Valor DeterminadoColisão, incêndio e roubo:				100% FIPE	
Responsabilidade civil fac	150.000,00				
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:				150.000,00	
Acidentes pessoais passa	60.000,00				
Acidentes pessoais passa	geiros invalidez permanente:			60.000,00	
D.M.H. despesasmedico h	nospitalares			60.000,0	
Franquia Máxima				5.000,00	
Cobertura de vidros, faróis, retrovisores e lanternas				sim	
Assistência (sem limite de	km)			24 horas	
Validade				12meses	

segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes;
- 8 desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 Cobertura de vidros
- 11 Assistência 24 horas

ITEM 06 - SEGURO GOL BBP3096 - VALOR: R\$ 644,98

DADOS DO VEÍCULO						
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.						
Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Garagem da Prefeitura						
Fabricante/Linha/ Modelo: VW NOVO GOL TL MCV	Placas: BBP 3096					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passa	geiros: 05				
Ano fabricação: 2017	no fabricação: 2017 Ano modelo: 2018 Chassi: 93WAG4SUSJT040860						
RENAVAM 01130287057 /RENOVAÇÃO BONUS 07							
DADOS DO SEGURO							
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)						
FIPE:	100%						
Responsabilidade civil facu	150.000,00						
Responsabilidade civil facu	150.000,00						
Acidentes pessoais passag	Acidentes pessoais passageiros morte acidental:						
Acidentes pessoais passag	60.000,00						
D.M.H. despesasmedico h	60.000,00						
Franquia Máxima	1.000,00						

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo:
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes;
- 8 desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 Cobertura de vidros
- 11 Assistência 24 horas

ITEM 07 - SEGURO ÔNIBUS 0KM - VALOR: R\$ 7.000.00

DADOS DO VEÍCULO							
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.							
Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Garagem d					refeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: VO	LARE V8L EXECUTIVO EU	RO V			Placas: SDZ-9G67		
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS		Nº Passag	jeiro	s: 05		
Ano fabricação: 2012	Ano modelo: 2023		Chassi: 93	3PB4	43M31PC06945		
RENAVAM 01328367239 /RE	NOVAÇÃO BONUS 02						
DADOS DO SEGURO							
Garantias/cobertura mínima				Ind	enizações (R\$)		
FIPE:					100%		
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:					150.000,00		
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:					150.000,00		
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:					20.000,00		
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:					20.000,00		
D.M.H. despesasmedico hospitalares					20.000,00		
Franquia Máxima	Franquia Máxima				7.500,00		

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo:
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;

9 – danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;

10 - Cobertura de vidros

11 - Assistência 24 horas

Ribeirão do Pinhal, 27 de novembro de 2024.

AURELINO JOSE ALCANTARA DA Assinado de forma digital por AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949

SILVA:55770126949 Dados: 2024.11.27 17:31:40 -03'00'

MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030.393.009-89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1404 | Quarta-feira | 27 de novembro de 2024.

Pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 104/2022 - EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.343/2022. Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde. Vigência 12/12/2024. Data de assinatura: 05/12/2023, Valor: ITEM 01 ÔNIBUS AUC 4514 R\$ 1.200,00, ITEM 03 RENAULT CLIO AXI 6467 R\$ 466,09, ITEM 04 ÔNIBUS VOLARE BBS 0829 R\$ 1.218,56, ITEM 05 VAN BBS-5065 R\$ 1.500,00, ITEM 06 GOL BBP3096 R\$ 644,98, ITEM 07 ÔNIBUS VOLARE SDZ-9G67 R\$ 7.000,00. RIBEIRÃO DO PINHAL 27/11/2024, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 252/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PEREIRA VAZ LTDA CNPJ nº 49.871.000/0001-56. Objeto: contratação de clínica para prestação de serviços de acolhimento institucional em residência inclusiva ou outro estabelecimento similar, conforme decisão judicial. Vigência 14/12/2025. Data de assinatura: 27/11/2024, SOCORRO BARBOSA VAZ CPF: 946.789.442-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2022 - EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.347/2022. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI CNPJ nº. 06.183.150/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do serviço de saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 01/01/2026. Data de assinatura: 27/11/2024, Valor a partir de 02/01/25 R\$ 2.056,31. PAULO ROBERTO PEREIRA CPF: 637.851.456-9 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2020 EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO N.º 161/2020. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº. 18.482.292/0001-01; Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de antenas, torres e servidores Linux e Sistemas Windows 2008R2, Windows 2012R2 no município, conforme solicitação do Chefe de Gabinete. Vigência 03/01/2026. Data de assinatura: 27/11/2024, ALINE MAYARA BEGO ALVES CPF: 071.611.459-37 CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300